



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Secretaria Judiciária
Coordenadoria Técnica de Apoio ao Pleno

RELAÇÃO N.º 01 – FEITO(S) PARA JULGAMENTO EM PLENÁRIO – PLEITO 2012
Representações, Pedidos de Direito de Resposta e Registro de Candidaturas

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1.º.8.2012 – QUARTA-FEIRA – 17h

RELAÇÃO elaborada nos termos dos §§ 1.º, inciso III, e 3.º do art. 33 da Resolução TSE n.º 23.367/2011 e, ainda, do parágrafo único do art. 58 da Resolução TSE n.º 23.373/2012, para **juízo**, na **sessão ordinária do dia 1.º de agosto de 2012 às 17h, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s), conforme comunicação feita pelo Juiz-relator:

01 – RECURSO ELEITORAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 265-32.2012.6.12.0036 – CLASSE 30.ª – PLEITO MUNICIPAL 2012

ORIGEM: Campo Grande – 36.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Recorrente: ANA MARIA DOS SANTOS GOMES

Advogados: FÁBIO CASTRO LEANDRO, FÁBIO DE MATOS MORAES, RODRIGO DALPIAZ DIAS e BRUNO RAMOS ALBUQUERQUE

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Secretaria Judiciária do TRE, em Campo Grande, MS, ao 1.º de agosto de 2012.

Bel. Hardy Waldschmidt, Secretário Judiciário

Afixada no átrio deste Tribunal em 1.º/8/2012 às 15:30h.
Responsável

Desafixada em 1.º/8/2012 às 18:00h.
Responsável

OBSERVAÇÃO: Nos termos do § 5.º do art. 34 e primeira parte do art. 36, ambos da Resolução TSE n.º 23.367/2011 e, ainda, dos §§ 2.º, 3.º e 4.º do art. 59 da Resolução TSE n.º 23.373/2012, proclamado(s) o(s) resultado(s), o Tribunal lavrará o(s) acórdão(s), o(s) qual(is) será(ão), ao final da sessão, lido(s), assinado(s) e publicado(s), passando a correr dessa data e/ou da hora de encerramento da sessão o prazo para a interposição de eventual recurso para o órgão competente.